

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 40.327 RELATORA: IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER Nº 760/2012 APROVADO EM 27.08.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.08.2011

Examina solicitação de credenciamento da entidade mantenedora Escola Miguel Arcanjo Ltda. – ME e pedido de autorização de funcionamento da Escola Miguel Arcanjo, com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Escola Miguel Arcanjo Ltda. – ME, mantenedora da Escola Miguel Arcanjo, e favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da referida escola, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Zilah Corrêa Araújo, nº 440, Bairro Ouro Preto, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2012.

a) Irene de Melo Pinheiro - Relatora